

	ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP
PROCESSO:	069.1486.2026.0003194-32
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo De Fomento: 34/2026		
Vigência da Parceria: 02/08/2026 a 31/10/2026	Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	Processo nº: 069.148620260001363-54	Prestação de Contas: 069.1486.2026.0003194-32
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA-FKBA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de **02/08/2026 a 31/10/2026**, apresentada em 18/06/2026 pela FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA-FKBA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação De Kickboxing Da Bahia-FKBA
Representante: 06.335.993/0001-39
Telefone de Contato: (71) 99244-2316
E-mail: fkba.diretoria@gmail.com

A parceria celebrada por meio Termo de Fomento nº 34-2026, não passou pelas alterações que seguem sintetizadas.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	30/04/2026	R\$200.000,00	04/05/2026	R\$200.000,00
TOTAL				R\$200.000,00

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKBA** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;

- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKBA referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analizado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Não houve despesas de tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 034/2026 está regular.

b) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do		Meio de	Qtde. Meta (Ano I)
			Mês 1

Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Verificação	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do CAMPEONATO BAIANO DE KICKBOXING.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de Inscritos no evento	80	118	100%
		Indicador 2: Nº de Eventos realizados	Etapa	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	02	100%
METAS	M 1	Meta 1: Fomentar o surgimento de novos talentos no Kickboxing nacional.	Atletas	Lista de inscritos no evento	80	118	100%
	M 2	Meta 2: Realizar cerimônia de premiação	Atletas	Relatório técnico e relatório Fotográfico	80	118	100%
	M 3	Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	07	17	100%
Desempenho por periodo					100%		
Desempenho da parceria					100%		

c) **Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

As ações previstas no projeto foram executadas de forma satisfatória, alcançando os objetivos estabelecidos e apresentando resultados superiores às metas inicialmente pactuadas.

A realização das duas etapas do projeto proporcionou a participação de um número expressivo de atletas, contribuindo para o fortalecimento e a divulgação do Kickboxing no Estado da Bahia. A primeira etapa, realizada em 24 de abril de 2026, contou com **64 atletas e praticantes**, enquanto o Campeonato Baiano de Kickboxing, realizado em 26 de abril de 2026, reuniu **54 atletas** de diferentes municípios.

Destaca-se, ainda, a **superação da meta referente à participação dos municípios**. Inicialmente, estava prevista a participação de representantes de **7 municípios**, entretanto, o projeto alcançou **17 municípios**, ampliando significativamente o alcance territorial da iniciativa e demonstrando o crescente interesse pela modalidade.

A execução das atividades, incluindo a organização das categorias, o planejamento das lutas, a atuação da arbitragem, os períodos de descanso dos atletas, a estruturação do espaço e a realização das cerimônias de premiação, ocorreu de maneira organizada e planejada, contribuindo para a segurança e o adequado desenvolvimento das competições.

As cerimônias de premiação também foram realizadas conforme o planejado, com o reconhecimento dos participantes e atletas classificados por meio da entrega de medalhas e troféus, valorizando o desempenho, a dedicação e o espírito esportivo dos competidores.

Diante dos resultados alcançados, verifica-se que as ações realizadas contribuíram efetivamente para o cumprimento dos objetivos do projeto, promovendo a integração entre atletas, técnicos, dirigentes e praticantes, além de fortalecer a comunidade do Kickboxing na Bahia.

Assim, conclui-se que as metas estabelecidas foram **cumpridas satisfatoriamente**, com destaque para a **superação da meta de participação dos municípios**, evidenciando a efetividade das ações de mobilização e divulgação e o potencial de crescimento da modalidade no cenário esportivo estadual.

d) **Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A realização do **Campeonato Baiano de Kickboxing** possibilitou a criação de um

espaço esportivo organizado, acessível e acolhedor, no qual atletas amadores, incluindo jovens oriundos de diferentes contextos sociais, puderam participar de atividades esportivas estruturadas e vivenciar uma experiência de competição em ambiente organizado.

A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da autoestima, da disciplina, do respeito às regras, da responsabilidade e da capacidade de superação dos participantes. A prática esportiva também representa uma alternativa positiva de ocupação do tempo livre, contribuindo para a adoção de hábitos saudáveis e para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

O projeto **“Campeonato Baiano De Kickboxing”** proporcionou um espaço acessível, inclusivo e acolhedor para a participação de jovens, especialmente aqueles oriundos de comunidades em situação de vulnerabilidade social, em atividades esportivas estruturadas. Por meio da realização da competição e do festival de kickboxing, atletas amadores tiveram a oportunidade de vivenciar uma experiência esportiva em ambiente organizado e com estrutura profissional, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da disciplina, da autoconfiança e do senso de responsabilidade.

O projeto também contribuiu para a **democratização do acesso ao esporte**, ampliando as oportunidades de participação em atividades esportivas organizadas e incentivando a integração entre diferentes segmentos da sociedade. Nesse contexto, o campeonato constituiu-se como importante instrumento de promoção da cidadania, utilizando o esporte como meio de inclusão, convivência social e desenvolvimento comunitário.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

No âmbito social, a iniciativa contribuiu para o fortalecimento da autoestima, da disciplina, do respeito às regras, da responsabilidade, do autocontrole e da capacidade de superação dos participantes. A prática esportiva mostrou-se também uma importante ferramenta de promoção da convivência social, do desenvolvimento pessoal e da construção de valores, favorecendo relações pautadas no respeito, na cooperação e na integração entre atletas, familiares, treinadores e demais envolvidos.

Sob a perspectiva econômica, a realização do evento também movimentou a cadeia de serviços diretamente relacionada à atividade esportiva, envolvendo profissionais, equipes técnicas, organização, arbitragem, fornecedores e demais prestadores de serviços necessários à realização da competição. Dessa forma, a iniciativa contribuiu,

ainda que de forma pontual, para a geração e circulação de recursos no âmbito da economia local e esportiva.

Assim, os impactos alcançados pelo Campeonato Baiano de Kickboxing não se limitaram à realização da competição, abrangendo dimensões sociais, esportivas e econômicas, com contribuição para o fortalecimento do esporte, a integração entre participantes e a promoção de oportunidades de desenvolvimento pessoal e social por meio da prática esportiva.

4- CONCLUSÃO:

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do **KICKBOXING** na Bahia, através da realização do evento “**CAMPEONATO BAIANO DE KICKBOXING**”, ficando a presente execução devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 20/08/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146823290** e o código CRC **B11F01D0**.